



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

E-Mail: rh@arssparana.com.br

85601-090 – Rua Antonio Carneiro Neto, 801 – Francisco Beltrão – PR



PUBLICADO f.B

Nº 6.145 EM 21/02/17

PÁG 11A JR

RESOLUÇÃO Nº 30/2017
Data 20/02/2017

Súmula: Nomeia Servidor em Cargo efetivo, e dá outras providências

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica nomeada para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM – CAPS AD III, a Sra. **ROZECLER BELIN SUEZA**, portadora do RG Nº 14.064.836-1 e CPF Nº 488.754.731-53 aprovada no Concurso Público Nº. 001/2013, a partir de 21 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 24/2014.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 20 de fevereiro de 2017.


ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
PRESIDENTE

PUBLICADO

JORNAL 21/02/17

DIOEMS 21/02/17

TCE

SITE ARSS

RESP Flavandro

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 22 de Fevereiro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1301

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 30/2017 - Data 20/02/2017

Súmula: Nomeia Servidor em Cargo efetivo, e dá outras providências
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica nomeada para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM – CAPS AD III, a Sra. ROZECLER BELIN SUEZA, portadora do RG Nº 14.064.836-1 e CPF Nº 488.754.731-53 aprovada no Concurso Público Nº. 001/2013, a partir de 21 de fevereiro de 2017.

Art. 2º- Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 24/2014.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 20 de fevereiro de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - PRESIDENTE



Cod224316

